



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.003/2025

Processo: DISPENSA 0002/2025.

Processo Administrativo nº 0002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ 01.517.0001-60

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB;

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

Data da assinatura: 21/01/2025.

Catingueira - PB, 21 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00134/2024

Pregão nº 00033/2024, Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação empresa (FARMÁCIAS/DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município, considerando o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de medicamentos da tabela CMED, para casos especiais, pessoas carentes, pacientes em situação de vulnerabilidade do município de Catingueira-PB, durante o exercício de 2025.

VENCEDOR: A empresa: **RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CNPJ: 40.013.257/0001-00**, vencedor no item 0001 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS - TABELA DA CMED de "A" a "Z" com valor percentual de desconto em 20% do total do item, vencendo também no item 0002 - MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA (ÉTICOS)- TABELA DA CMED "A" a "Z" com valor percentual de desconto em 13% do total do item.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais);

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 21 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00135/2024

Pregão nº 00034/2024, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS 4X4, COM GRADE ARADORA DE 14 DISCOS DESTINADO AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

VENCEDOR: A empresa: **JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 26.666.227/0001-64**, vencedor no item 0001- com valor total de R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 21 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0010/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

OBJETO: a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica e técnica contínua, com o foco em maximizar a eficiência, transparência e conformidade das atividades de licitação e contratação jurídica. Os serviços incluirão o acompanhamento do setor de licitação, assessoramento nas fases interna e externa, respostas a recursos administrativos, e análise de termos de aditivos realizados pela prefeitura municipal de catingueira-PB.

VENCEDOR: - 01- Escritório SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ nº 40.608.411/0001-89, com endereço: Rua Mário Gomes de Moura, 208 - Maternidade - PATOS-PB. Com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) vencendo o item 001,

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, RATIFICO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 21 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001.004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: SANTOS &amp; NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ

nº 40.608.411/0001-89

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e técnica contínua, com o objetivo de maximizar a eficiência, transparência e conformidade das atividades de licitação e contratação pública. Os serviços incluirão o acompanhamento do setor de licitações, assessoramento nas fases interna e externa, respostas a recursos administrativos, e análise de termos de aditivos realizados pela Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, "álnea" (c) da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 001/2025.

Catingueira-PB, 21 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da DISPENSA Nº 0004/2025 para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPERVISÃO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL, ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS MENSais E QUANTITATIVOS DE VALORES REFERENTES AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**

PB,

Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **23/01/2025 a 27/01/2025, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br). Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 22 de janeiro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0112/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, a partir do dia 07/01/2025, o senhor **MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NÓBREGA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 22 de janeiro de 2025.

*Suelio Felix de Alencar.*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito